



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.646/2022

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 022/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de micro-ônibus, van e ônibus, por quilometro rodado, para o transporte de atletas do Município, em competições oficiais, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09/04/2022 DE N.º 12398
UMUARAMA 11/04/2022
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS